



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 290/2025

Requer informações acerca da não aceitação, por parte da agência do Banco Itaú localizada na Prefeitura, do recebimento de boletos de taxas emitidos pela própria Prefeitura.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Prefeitura emite taxas referentes a serviços realizados, e que, para a continuidade do andamento da solicitação, o município precisa apresentar o comprovante de pagamento da referida taxa; e que, dentro da Prefeitura, há uma agência do Banco Itaú, porém a mesma só aceita receber pagamentos de clientes do Itaú, causando, assim, muitas dificuldades para os municípios, que precisam sair do prédio para realizar o pagamento em outra agência bancária e retornar para anexar o comprovante ao seu protocolo,

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Por quais motivos a agência não aceita receber boletos referentes a tributos emitidos pela Prefeitura de municípios que não são clientes do Itaú?
2. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 27 de maio de 2025

Wilson da Engenharia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=THJ53WE79WE5Z8N7> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: THJ5-3WE7-9WE5-Z8N7

